ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE INVESTIGADOR AUXILIAR, NA ÁREA CIENTÍFICA DE *SMART IOT ECOSYSTEMS*, NA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA (CIIC-IPLEIRIA), A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 630/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 80, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 15h00, reuniu por videoconferência, o júri designado por despacho de 7 de março de 2023 do Vice-Presidente, no uso de competência delegada, Professor Doutor Pedro António Amado de Assunção, para recrutamento de um investigador auxiliar, para o exercício de atividades de investigação científica na área de *Smart IoT Ecosystems*, na unidade de investigação Centro de Investigação em Informática e Comunicações do Instituto Politécnico de Leiria (CIIC-IPLeiria).

Estiveram presentes na reunião o Presidente do júri, Carlos Manuel da Silva Rabadão, Presidente do Politécnico de Leiria e os vogais:

Nuno Carlos Sousa Rodrigues, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria e Diretor do CIIC-IPLeiria;

António Manuel de Jesus Pereira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Leiria;

João Manuel Pereira Barroso, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Mário Marques Freire, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior.

A reunião destinou-se:

PONTO UM – Verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;

PONTO DOIS – Apreciação das candidaturas admitidas.

Estando reunidas as condições para funcionamento do júri, previstas no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, deu-se início à ordem de trabalhos.

PONTO UM – Verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;

O júri verificou terem sido apresentadas a concurso 3 candidaturas, procedendo à sua análise, concretamente à verificação dos requisitos de admissão. Da deliberação do júri resulta

a elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do n.º 3, do art.º 26.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC).

Com base no motivo de exclusão constante do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme tabela infra, o júri deliberou admitir a concurso 2 candidatos e excluir 1 candidato.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS		
	Nome	Admitido/Excluído
1	José Manuel Marques Luís	Excluído [a)]
2	José Morais	Admitido
3	Saeid Alirazazadeh	Admitido

a) Não é detentor do grau de doutor na área científica definida no ponto 5.2.1. do Edital, ou, em alternativa, não possui currículo científico relevante na referida área.

O júri deliberou, ainda, não convocar quaisquer candidatos para Entrevista.

PONTO DOIS – Apreciação das candidaturas admitidas.

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, por reunirem os requisitos de admissão a concurso, o júri procedeu à apreciação das candidaturas em mérito absoluto, de acordo com as condições previstas no ponto 5.3 do edital a que se refere o presente concurso, tendo deliberado:

- aprovar em mérito absoluto o candidato Saeid Alirazazadeh por cumprir os requisitos a) e b) enunciados no ponto 5.3 do edital, e;

- reprovar em mérito absoluto o candidato José Morais por não cumprir os requisitos a) e b) enunciados no ponto 5.3 do edital.

De seguida, o júri procedeu à apreciação do mérito relativo do candidato aprovado em mérito absoluto, cuja fundamentação se encontra na ficha individual do candidato, anexa sob o n.º 1, em aplicação dos critérios definidos no ponto 10.2 do Edital, tendo elaborado a lista de classificação anexa sob o n.º 2. ----------

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, por correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. Mais deliberou que, na eventualidade de ausência de pronúncia no termo do prazo fixado, as deliberações se convertem em definitivas.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas 15h50, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Presidente,

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RABADÃO**
Data: 2023.06.15 18:55:56+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Secretário,

Assinado por: **Nuno Carlos Sousa Rodrigues**
Num. de Identificação: 11039132
Data: 2023.06.15 18:47:17+01'00'

CHAVE MÓVEL